

**PORTARIA Nº 42.103/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.704/2006 e atendendo o requerido no PA Nº 6848/2015,**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e por desempenho, ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>	
LEONARDO VIDON DE ALMEIDA	9875	03/08/10 a 20/10/13	SMED	
<b>Cargo</b>	<b>Atual -&gt; Classe</b>	<b>Nível Refer.</b>	<b>A Partir de -&gt; Classe</b>	<b>Nível Refer.</b>
ANALISTA DE FINANÇAS	Q	01 01	21/10/13	Q 01 02

**Art. 2º** - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas